



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

INDICAÇÃO N.º 20/2023.

PROTOCOLADO
N.º 062 05/05/2023
CÂMARA MUNICIPAL
IPIGUÁ

FUNCIONÁRIA

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **RONI ANDRÉ SABINO FIGUEREDO – PSD**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - **promover a execução de serviços do Programa “Melhor Caminho”**.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

O programa Melhor Caminho, dentre outras finalidades, visa a recuperação de estradas rurais por todo o estado de São Paulo (oferecer, facilitar e ampliar o acesso a serviços públicos essenciais de pessoas que residem em áreas rurais dos Municípios paulistas; adequar e conservar as estradas rurais para garantir o escoamento e transporte seguro dos produtos agrícolas).

O programa tem atuação transversal, melhorando índices econômicos e sociais. Enquanto desenvolve o escoamento da produção agropecuária, o Melhor Caminho resulta, por exemplo, na geração de milhares de empregos diretos.

Pois bem. Considerando o acima exposto, faz-se necessária a realização de serviços através do programa do Melhor Caminho, na Estrada da Areia Branca (a partir do Sítio do Sr. Luiz Fernandes – japonês) e na Estrada do Bacuri (da Fazenda Urandi até a Fazenda Renascer).



Câmara Municipal de Ipiguá

CNPJ (MF) 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Fone/Fax: (17) 3269-1240 - CEP 15108-000 - Ipiguá - SP

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 05 de maio de 2023.


RONI ANDRÉ SABINO FIGUEREDO-PSD
Vereador

